




EXPEDIENTE DO DIA  
EM 05/12/06  
012501  
CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
Estado do Espírito Santo

Exmos. Sres. Vereadores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES.

INDICAÇÃO Nº 011/2006.

CÂMARA MUNICIPAL  
Aprovado em 05/12/06  
  
PRESIDENTE

O Vereador infrafirmado, com assento nesta Colenda Casa Legislativa, usando de suas prerrogativas regimentais, INDICA ao Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Exmo. Sr. Braz Delpupo, para providenciar a **ILUMINAÇÃO PÚBLICA** na **BR 262**, no trecho entre o Alpes Hotel e a Vila São Miguel, neste Município.

### JUSTIFICAÇÃO

Com a BR 262 cortando o Município de Venda Nova do Imigrante, com bairros em ambos os lados, é quase impossível a locomoção de um bairro para o outro sem passar pela rodovia.

Durante á noite o tráfego é intenso, tanto de estudantes quanto de mais munícipes que freqüentam as igrejas, reuniões, esportes e lazer em diferentes localidades, havendo a necessidade de atravessar às escuras a citada rodovia.

Além de proporcionar maior segurança e tranqüilidade aos munícipes vendanovenses, a iluminação pública às margens da BR 262, entre o Alpes Hotel e a Vila São Miguel, vai embelezar a nossa cidade com maior destaque aos jardins, propiciando melhor visão às belezas no nosso Município, além de uma bela vista noturna. Com a amplitude da visibilidade, o trabalho do policiamento ostensivo do Município também será beneficiado.

Ante o exposto, esperamos que os nobres Edis apóiem esta Indicação, por se tratar de matéria de grande importância na segurança das pessoas, contribuindo no desenvolvimento do Agroturismo da região.

Sala das sessões, aos 04 dias do mês de dezembro de 2006.

  
VALDIR DIAS

Vereador e Presidente da Câmara

EXERCÍCIO: 2006  
DATA: 05/12/06 Hora: 15:09  
REG. Nº: 0699  
RESPONS.: 